



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 016/94

Ratifica Portarias da Presidência da Câmara que dispõem sobre suplementações de dotações orçamentárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam ratificadas as Portarias 01, de 14.01.94; 02, de 19.03.94; 03, de 04.04.94; 04, de 02.05.94; 05, de 01.06.94; 06, de 04.07.94; 07, de 23.08.94; 08, de 03.10.94; 09, de 04.11.94; e 10, de 30.10.94, que dispõem sobre suplementações de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, satisfazendo assim, o artigo 4º, da Lei nº 106/93, de 24 de novembro de 1993, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1994.

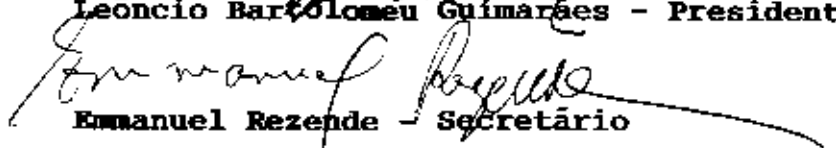
Art. 2º - As Portarias a que se refere o artigo 1º, passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

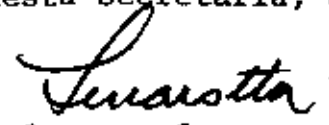
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 19 de dezembro de 1994.


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Presidente


Emanuel Rezende - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 1994.


Silvério José Marotta
Diretor Geral